

RELATÓRIO DO MONITORAMENTO (JAN/JUN 2013) DE POLÍTICA FUNDIÁRIA PARA AS COMISSÕES

1 – Desenvolvimento da política pelo governo estadual

A Política Fundiária tem como objetivo o reconhecimento e a regularização da dominialidade e da posse das terras nos meios rurais e urbanos, condições essenciais para se estabelecer a segurança jurídica nas relações de propriedade. As políticas públicas nessa área também envolvem a resolução de conflitos sobre a propriedade de terras, inclusive os originados na luta pelo acesso à terra e à moradia, tanto no campo quanto nas cidades.

Indispensável para a legitimação da posse de um imóvel é assegurar a realização da função social da propriedade, a qual contribui para o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria do bem-estar da sociedade.

No meio urbano, o repentino crescimento da população, a partir da década de 1960, provocou a intensificação da ocupação irregular de áreas de risco e de áreas do entorno dos centros urbanos tradicionais, o que hoje representa um elevado passivo social, tanto pela necessidade de regularização da dominialidade quanto pela demanda de infraestrutura básica e qualidade das moradias.

As políticas fundiárias nas esferas federal e estadual tendem a ser distintas em seus focos, porém complementares. A União se ocupa da arrecadação de terras para o programa de reforma agrária, da disponibilização de linhas de crédito fundiário e de grandes programas de moradia popular. No âmbito estadual, as ações concentram-se na regularização de ocupações urbanas e rurais já consolidadas e na análise e arrecadação de terras devolutas com fins de titulação ou mesmo de oferta para o programa federal de reforma agrária.

No Estado de Minas Gerais, a Política Fundiária tem sido planejada pela Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária – Seerf. O órgão executivo dessa política, vinculado à Seerf, é o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter-MG. Deve-se registrar que na atual reforma proposta pelo Governador do Estado, conforme consta do Projeto de Lei nº 4.439/2013 e 4.440/2013, tanto a secretaria quanto essa autarquia serão extintas, transferindo-se suas competências para a Fundação Rural Mineira - Ruralminas -, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA -, e para a Secretaria Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU -, que exercerão as competências relativas ao planejamento, coordenação e execução da política fundiária urbana do Estado, realizadas por meio da regularização de áreas devolutas urbanas e de outras ações destinadas à democratização do acesso e à fixação do homem à terra. Especificamente, a RURALMINAS sucederá o ITER nos contratos, convênios e demais direitos e obrigações que ele tenha contraído no desempenho de suas competências.

A política fundiária no Estado é executada por meio da promoção de ações destinadas à

democratização do acesso e à fixação do homem à terra. Sua atuação em áreas urbanas se dá em cooperação com os poderes públicos municipais. As contendas judiciais de política fundiária rural são julgadas pela Vara Agrária do Tribunal de Justiça. Deve-se destacar também o importante papel dos cartórios na política fundiária.

Fontes: http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/politica_fundiaria/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=8&tagAtual=8 e http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/politica_fundiaria/entenda/estrutura.html?tagNivel1=8&tagAtual=8

1.1 – Cenário do Estado no tema

A estrutura fundiária do Estado de Minas Gerais é bastante diferenciada regionalmente, com grande desigualdade na distribuição de terras, em geral concentradas nas mãos de poucos proprietários, em especial no Norte de Minas, que conta com os menores PIBs agrícolas, seguido pelo Alto e Médio Jequitinhonha.

A política fundiária de Minas Gerais, a partir da atuação do governo federal, tem tido o foco em territórios com maior nível de conflitos, maior disponibilidade de terras e mais propícios à desapropriação, bem como na assistência social a acampamentos em situação crítica. Esses fatores delimitam o campo de atuação do Iter-MG. No Estado, os beneficiários de terras em assentamentos de reforma agrária e em perímetros de irrigação não precisam pagar taxas e emolumentos cartoriais para registrar sua nova propriedade, conforme dispõe a Lei nº 14.313, de 2002.

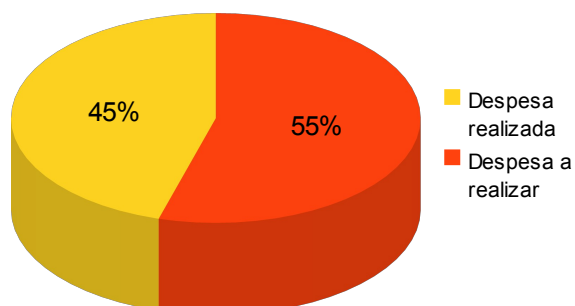
No evento promovido pela Assembleia Legislativa, o Ciclo de Debates “Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável”, conforme informação do Secretário de Estado de Regularização Fundiária, a partir de 2012, buscar-se-ia garantir uma maior segurança legal, com a revisão de 12.000 processos em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e as prefeituras. O plano piloto para a área rural seria iniciado a partir do Município de Turmalina. Em 2010, haviam sido emitidos mais de 28 mil títulos (rurais e urbanos).

Em Minas, as populações tradicionais, como as quilombolas, apesar de sua ligação histórica com o local onde viviam seus antepassados, muitas vezes passam por insegurança jurídica quanto à posse e aos limites de suas terras. As políticas públicas fundiárias para essas comunidades tradicionais consistem no reconhecimento desse direito à propriedade etnograficamente comprovada, de forma a garantir sua reprodução física, social, econômica e cultural.

2 – Visão geral da execução financeira da política – jan/jun 2013

O gráfico abaixo representa a execução financeira da Política Fundiária no período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2013. Para ver o detalhamento da execução de cada ação monitorada, veja tabelas no Anexo.

Execução financeira - jan/2013 a jun/2013



Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=8&tagAtual=8>

3 – Atuação da Assembleia em 2013

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nos termos e limites da Constituição Estadual, supervisiona a execução da política fundiária pelo Poder Executivo. Essa supervisão se dá pela autorização da titulação de terras e por meio do exame de relatórios de execução da política fundiária. A Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial e a Comissão de Assuntos Urbanos e Regionalização são os pontos focais para discussão dos problemas relacionados a política fundiária rural e urbana. Neste setor, a ação da ALMG já havia tido importante destaque com o Seminário Legislativo “Reforma Agrária em Minas Gerais”, promovido em 1996, que resultou na criação do Iter e na elaboração da Emenda à Constituição nº 34, de 1998, a qual disciplina a competência da Assembleia Legislativa e do Poder Executivo na política de regularização fundiária e de terras devolutas.

Na mediação de conflitos fundiários, as audiências públicas conduzidas pela ALMG têm se mostrado instrumentos eficazes, possibilitando a coleta de propostas, como ocorreu nas Audiência para Prestação de Contas, em fevereiro e março de 2012, com as quais os movimentos que congregam agricultores familiares têm enfatizado a essencialidade do acesso aos recursos básicos da política de crédito fundiária e a necessidade de se agilizarem os processos de legalização fundiária dos assentamentos rurais e se melhorarem as condições de moradia e qualidade de vida do assentado. Uma parte das proposta abordou a temática da Política Fundiária em Terras Quilombolas, com a sugestão para que fosse agilizada a titulação das terras quilombolas em Minas Gerais, já reconhecidas e certificadas.

4 - Programas estruturadores e ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular que integram a política de trabalho, emprego e renda

PROGRAMA 144 – Promoção e Defesa da Cidadania (parcial) - (Associado)

- Ação 4008 - APOIO ÀS PARCERIAS FUNDIÁRIAS E AÇÕES DE CIDADANIA
- Ação 4085 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRADICIONAIS (emenda à LOA 584, inciso 533) - Acréscimo de R\$100.000 na Região Estadual. (Aporte genérico, mas com intenção de apoiar a produção de estudos antropológicos e identificação de territórios quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais.)

PROGRAMA 258 – Regularização Fundiária - (Associado)

- Ação 4255 - LEGITIMAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS RURAIS
- Ação 4325- LEGITIMAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS URBANAS

Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=8&tagAtual=8>

O detalhamento de informações sobre os programas e da execução das ações monitoradas segue em documento anexo a este relatório.

Anexo

As informações sobre a execução física e financeira das ações foram extraídas do site "Políticas Públicas ao Seu Alcance". Desse modo, a **programação** financeira das ações é referente ao **crédito autorizado** e não ao crédito inicial. Essas informações são referentes à execução no ano de 2013, entre os meses de **janeiro a junho**.

Programas e Ações Monitorados:

Programa Promoção de Defesa da Cidadania (parcial)

Programa 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA (parcial)			Tipo: Associado
Unidade Responsável: 2411 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO, PREVENIR E MEDIAR CONFLITOS COLETIVOS QUE ENVOLVAM A POSSE E O USO DA TERRA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIVIS, OBSERVADAS AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS.			
Indicador do Programa (quando houver)	Referência		2013
ÍNDICE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (%)	31/12/2010	88,410	EM APURAÇÃO
NUMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM AS LINHAS DE CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (NÚMERO ABSOLUTO)	31/12/2010	223,000	EM APURAÇÃO

Ações Monitoradas:

Ação 4008 - APOIO ÀS PARCERIAS FUNDIÁRIAS E AÇÕES DE CIDADANIA				Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À TERRA E AOS INVESTIMENTOS BÁSICOS E PRODUTIVOS QUE PERMITAM INCENTIVAR A ATIVIDADE RURAL COMO ALTERNATIVA ECONÔMICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.				Produto: ACORDO CELEBRADO	
				Unidade de Medida: ACORDO	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
372.053,72	158.367,20	42,6%	501	8	1,6%
Emenda (se ao PPAG ou LOA) por sugestão popular: -----					

Ação 4085 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRADICIONAIS				Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: ELABORAR RELATÓRIOS ANTROPOLÓGICOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE OCUPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL, E DE ASPECTOS ETNO-HISTÓRICOS, SOCIOS CULTURAIS E ECONÔMICOS; IDENTIFICAÇÃO FÍSICA E GEOPROCESSAMENTO DO PERÍMETRO TERRITORIAL DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS, INDÍGENAS E TRADICIONAIS.				Produto: COMUNIDADE ATENDIDA	
				Unidade de Medida: COMUNIDADE	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
110.000,00	75,00	0,1%	4	0	0,0%
Emenda à LOA 584, inciso 533 por sugestão popular: Acréscimo de R\$100.000 na Região Estadual. (Aporte genérico, mas com intenção de apoiar a produção de estudos antropológicos e identificação de territórios quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais.)					

Programa Regularização Fundiária

Programa 258 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			Tipo: Associado
Unidade Responsável: 2411 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Objetivo: EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS DEVOLUTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ADMINISTRAR AS TERRAS ARRECADADAS ATÉ QUE RECEBAM A DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, UTILIZANDO-SE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS PREVISTOS EM LEI .			
Indicador do Programa (quando houver)	Referência		2013
PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DA POSSE DE IMÓVEIS DEVOLUTOS FINALIZADOS (NÚMERO ABSOLUTO)	----	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO

Ações Monitoradas:

Ação 4255 - LEGITIMAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS RURAIS				Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: DISCRIMINAR AS TERRAS DO ESTADO E EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DA ALIENAÇÃO OU CONCESSÃO DE ÁREAS DEVOLUTAS RURAIS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AO GARANTIR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL PARA A MANUTENÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO RURAL E O PROGRESSO SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS.				Produto: PROCESSO FINALIZADO	
				Unidade de Medida: PROCESSO	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
1.354.800,00	1.097.190,89	81,0%	1.204	6	0,5%
Emenda (se ao PPAG ou LOA) por sugestão popular:					

Ação 4325 - LEGITIMAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS URBANAS				Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: APOIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DA LEGITIMAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS DEVOLUTAS URBANAS.				Produto: PROCESSO FINALIZADO	
				Unidade de Medida: PROCESSO	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
1.588.000,00	302.492,07	19,0%	1.339	5	0,4%
Emenda (se ao PPAG ou LOA) por sugestão popular:					

Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=8&tagAtual=8>